
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/CMNM/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025, em decorrência do feriado de Paixão de Cristo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO, 15 de abril de 2025

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:E4070DF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2025. Edição 3961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>